

COMUNICAÇÃO INTERNA/2026.

A Sua Senhoria o Senhor
Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Assunto: Solicitação de autorização e formalização Processo Licitatório.

Objetivo: Contratação da empresa detentora da representação e exclusividade do artista REI VAQUEIRO para realização de apresentação artística durante os festejos juninos no dia 16 de junho de 2026 em praça pública, no município de Brejão – Pernambuco.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, destacamos que a cultura, em suas diversas manifestações, constitui importante instrumento de promoção social, fortalecimento da identidade cultural e desenvolvimento econômico do Município. Os festejos populares, em especial as tradicionais festividades juninas, representam um dos mais relevantes eventos culturais da região, atraindo visitantes, incentivando o turismo, fomentando a economia criativa e gerando emprego e renda para comerciantes, prestadores de serviços e diversos segmentos da economia local.

Nesse contexto, os Festejos Juninos de Brejão consolidam-se como importante manifestação cultural, preservando as tradições nordestinas e promovendo momentos de lazer, integração social e valorização da cultura popular, contribuindo significativamente para o desenvolvimento cultural, social e econômico do Município.

Sirvo-me do presente, com satisfação e respeito, para solicitar autorização do Gestor do Município de Brejão para a realização do procedimento administrativo, na modalidade prevista pela legislação vigente, objetivando a contratação da empresa detentora da representação e exclusividade do artista REY VAQUEIRO, para realização de apresentação artística durante os Festejos Juninos, no dia 16 de junho de 2026, em praça pública, no Município de Brejão – Pernambuco.

Quanto à justificativa da escolha do profissional do setor artístico, registra-se que, atualmente, o mercado musical nacional dispõe de diversos artistas dos mais variados gêneros e estilos. Entretanto, a seleção da atração artística foi pautada em critérios técnicos e culturais, considerando a consagração do artista perante a crítica especializada e a opinião pública, sua expressiva aceitação popular, a compatibilidade do estilo musical com a proposta do evento e a expectativa do público participante.

Dessa forma, a Secretaria Municipal competente realizou levantamento no mercado artístico, analisando aspectos como presença nas redes sociais, divulgação em meios de comunicação, apresentações realizadas, materiais audiovisuais, alcance regional e nacional, qualidade artística, aceitação do público e compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado, recaindo a escolha sobre o artista REY VAQUEIRO, cuja trajetória e reconhecimento artístico atendem plenamente aos objetivos dos Festejos Juninos do Município de Brejão.

Diante do exposto, solicito as providências necessárias para o prosseguimento do procedimento administrativo, com a finalidade de formalizar o contato com a empresa



detentora da exclusividade do artista, verificando a disponibilidade de agenda para a data prevista e adotando as demais medidas indispensáveis à contratação, conforme documentação específica.

Seguem anexos o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Brejão, Estado do Pernambuco, 03 de junho de 2026.



Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Portaria n.º 07/2025.

